ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 - FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 24 DE MAIO DE 1988.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A TODOS OS EX-VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto,RS, José Valmir Stival, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1º- Fica concedido o título de honra ao mérito a todos os Ex-Vereadores do Município de Santo Augusto.

Art. 2º- As honrarias, no que dispõem o artigo 1º, serão entregues em sessão solene a realizar-se no dia 29 de maio, em comemoração aos 29 anos de emancipação político-administrativa do Município de Sto Augusto.

Art. 3º- As despesas decorrentes deste decreto correção por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 4º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, AOS 24 DE MAIO DE 1988.

R. e Publ.

Ver. DARCI POMPEO DE MATTOS
SEC

Ver. JOSE VALMIR STIVAL
PRESIDENTE.

Fixado em 24.05.88

Retirado em 21.06.88